

Processo de Casamento de Cidadãos Angolanos no Consulado

Documentos necessários:

- Originais das **Certidões de Nascimento** certificadas pela Direcção Nacional de Registos e do Notariado (Validade de 6 meses)
- Atestados de Residência** passados pela Junta de Freguesia, da área de Residência dos Nubentes. (Com validade de 3 meses).
- Original e fotocópias dos **Passaportes válidos**
- Original e fotocópia do **Certificado de Inscrição Consular Válido**, para os cidadãos residentes em Portugal.
- Para o Nubente, situação militar regularizada (apresentação do respectivo talão de recenseamento) para idades compreendidas entre os 18 aos 35 anos.

NOTA 1: A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PODERÁ IMPLICAR A RECUSA DO PROCESSO.

NOTA 2: SEMPRE QUE SEJA NECESSÁRIO, O CONSULADO RESERVA-SE AO DIREITO DE PEDIR A APRESENTAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS, BEM COMO CONVOCAR O UTENTE PARA UMA ENTREVISTA.

NOTA 3: **NO CASO DE ATRASO, A CELEBRAÇÃO DO ACTO DE CASAMENTO, FICA SUJEITA AO PAGAMENTO DE UMA COIMA NO VALOR DE 70 € (SETENTA EUROS).**

a) A documentação deve ser entregue com uma antecedência mínima de 20 dias úteis, em relação à data do Casamento.

b) É necessária a **Presença dos Nubentes** ou de Representante Legal de um deles (Munido de Procuração especial com reconhecimento de letra e assinatura ou por Instrumento Publico lavrado no Notário), para instrução do processo para o Casamento.

Prazo para a marcação do casamento:

- 20 Dias úteis ou no próprio dia, após entrada dos documentos.

Nota Breve: Esta folha informativa deve ser anexada ao processo.